

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000017431-0
INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 60236 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos da contratação da assinatura anual da plataforma Revista dos Tribunais *on-line* clássico, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, conforme Termo de Referência no evento 3295352.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 980/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3393165), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 3345244), no uso das atribuições legais, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição assinatura anual do conteúdo da Revista dos Tribunais *On-line* Clássico, a fim de compor a o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, no valor de R\$ 68.363,75 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta acostada ao evento 3295404, como também a aprovação da Minuta Contratual sob evento 3349065.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja que autorizada a emissão da devida Nota de Empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/10/2020, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3393272** e o código CRC **EF5647A2**.